



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 14/06/11  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 2151 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- JTS
- ODDHCESP
- CDEBCTMAT

Em 16/06/11

Hansar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a adoção de providências no sentido de garantir que em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, principalmente nas proximidades dos canteiros de obras, seja garantido o livre trânsito e a circulação das pessoas em geral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a adoção de providências no sentido de garantir que em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, principalmente nas proximidades dos canteiros de obras, seja garantido o livre trânsito e a circulação das pessoas em geral.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 2151/2011  
Fls. Nº 01 - 4

Trata-se de proposição que visa contribuir com a melhoria no tráfego de pedestre e maior facilidade na locomoção de pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, vários canteiros de obras vizinhos, principalmente em Águas Claras, não deixam espaços livres, nas vias públicas, para circulação de pessoas. O Setor Noroeste será habitado com várias obras em andamento e o problema poderá se repetir no local. O Poder Público deve agir de forma a garantir, junto as empresas responsáveis pela execução de obras, que em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos exista espaço para o livre trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Por se tratar de justo pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 12/06/2011, 17:05

80611  
11938